



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, Edifício FNDE - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-929
Telefone: 0800-616161 - <https://www.fnde.gov.br>

TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA

Processo nº 23034.016733/2018-10

QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO N.º 875090/2018, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO
NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO (FNDE) E A
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
PARANÁ (UNESPAR)-PR, PARA OS
FINS QUE ESPECIFICA.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criado pela Lei n.º 5.537, de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 872, de 15 de setembro de 1969, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora 153.173, Gestão 15.253, com sede em Brasília-DF, no SBS, Quadra 02, Bloco "F", neste ato representado por sua Diretora de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais, FLÁVIA DE HOLANDA SCHMIDT, residente e domiciliada em Brasília-DF, portadora da Carteira de Identidade nº [REDAZIDA], expedida pela SSP-DF, CPF nº [REDAZIDA], no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria n.º 215, de 31 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 01/04/2020, a qual delega competência para ordenar despesas e assinar contratos, convênios, instrumentos congêneres, bem como termos aditivos, com valores inferiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), doravante denominado **CONCEDENTE** e a Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR)-PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896/0001-42, com sede em Paranavaí-PR, na Avenida Rio Grande do Norte, nº 1525 - Centro, neste ato representada por sua Reitora, SALETE PAULINA MACHADO SIRINO, residente e domiciliada em Curitiba-PR, portadora da Carteira de Identidade nº [REDAZIDA], expedida pela SSP-PR, CPF nº [REDAZIDA], doravante denominada **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao convênio em epígrafe, relacionado ao Processo nº 23034.016733/2018-10, proposta registrada na Plataforma Transferegov sob nº 028256/2018, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber; pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; pelo Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; pela Resolução CD/FNDE nº 15, de 29 de março de 2011; e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 875090/2018, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência fica prorrogado por 366 dias: de 03/05/2023 a 02/05/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

3.1. A reformulação do Plano de Trabalho de que trata a Cláusula Primeira está consignada no Anexo de Cronograma de execução e desembolso e é parte integrante deste aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A publicação deste termo aditivo no Diário Oficial será providenciada pelo CONCEDENTE, no prazo de até 20 (vinte) dias a partir da assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que disciplina os convênios no âmbito da administração pública federal.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento assinado eletronicamente pelas partes.

FLÁVIA DE HOLANDA SCHMIDT

DIRETORA DE GESTÃO, ARTICULAÇÃO E PROJETOS EDUCACIONAIS
CONCEDENTE

SALETE PAULINA MACHADO SIRINO

REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ (UNESPAR) - PR
CONVENENTE



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA DE HOLANDA SCHMIDT, Diretor(a) de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais**, em 26/04/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **SALETE PAULINA MACHADO SIRINO, Usuário Externo**, em 26/04/2023, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da

[Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3486407** e o código CRC **7A2284BC**.

Referência: Processo nº 23034.016733/2018-10

SEI nº 3486407